



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 21.167/2024

Objeto: Inscrição de servidor no curso denominado “Desfazimento de Bens Móveis à Luz da Lei Federal 14.479 de 22/12/2022 e dos Decretos Federais n.º 9.373/2018, 10.340/2020 e 10.936/2022” - **Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.**

Empresa indicada: PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de sete servidores no curso intitulado “Desfazimento de Bens Móveis à Luz da Lei Federal 14.479 de 22/12/2022 e dos Decretos Federais n.º 9.373/2018, 10.340/2020 e 10.936/2022”, que será realizado na modalidade *on-line* (ao vivo), no período de 8 a 11 de outubro de 2024, das 14h às 18h, com duração total de 16 (dezesseis) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.58/59).

O Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.78), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.72/77).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJ (fls.90/93).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.93, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$R\$10.829,00 (dez mil oitocentos e vinte e nove reais)** na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa